



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal Administração / Departamento de Compras e Contratos

3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 204/2023 DE 05/12/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, com sede na Praça Vicente Glazar, Glória, nº.159, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.174.143/0001-76, representado pelo Senhor TIAGO ROCHA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, enfermeiro, residente na Rua Homero Nunes, nº. 26, Cachoeira da Onça, nesta Cidade, inscrita no CPF/MF sob o nº. 104.745.757-13, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **OGT CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Av. Eldes Scherrer Souza, nº 975, Edif Ative CT Empresarial, sala 1010, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.747.081/0001-63, representada pelo Senhor **THIAGO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Vinicius Canal, nº 56, Praia das Gaivotas, Vila Velha/ES, inscrito no CPF sob o nº. 101.146.127-73, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, em conformidade com o processo administrativo nº. 00983/2025, alterarem o Contrato nº. 204/2023 de 05/12/2023, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços tornando-a permissiva e/ou autorizada na manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de materiais e mão de obra referente à manutenção do sistema municipal de iluminação pública no município de São Gabriel da Palha/ES, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, fica alterado o item 6.1 da Cláusula Sexta para **prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 08 de março de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem justos, combinados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gabriel da Palha/ES, em 06 de março de 2026.

TIAGO
ROCHA:1047
4575713
TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Assinado de forma
digital por TIAGO
ROCHA:10474575713
Dados: 2026.03.06
12:51:39 -03'00'

THIAGO SANTOS
DA
SILVA:10114612773
OGT CONSTRUÇÕES LTDA
THIAGO SANTOS DA SILVA
CONTRATADO

Assinado de forma digital
por THIAGO SANTOS DA
SILVA:10114612773
Dados: 2026.03.06 17:56:33
-03'00'

Testemunhas:

CPF:

076.728.197-71

96764023700